



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.473

Resolve sobre afastamento parcial de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª reunião ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005016/2015-91 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento parcial do **Prof. Samuel Souza Brito**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, a partir da data de aprovação por este Conselho até o dia 13 de março de 2019, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 01 de dezembro de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

